Ata da 26º Reunião Extraordinária da Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÓ-GESTÃO

RPPS

Data e Horário: 18/11/2021 8h30 às 17h30

Local: Blumenau-SC- sede do Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de

Blumenau- ISSBLU

Pauta: Revisão do Manual do Pró-Gestão com base nas sugestões recebidas dos entes federativos em atendimento ao oficio circular SEI nº 268936/2021/ME, enviado para 318 (trezentos e dezoito) entes que fizeram adesão e se certificaram ou fizeram adesão mas não se certificaram, ainda além de e-mails e consultas recebidas pelos membros da Comissão. Foi solicitado que os entes enviassem além de sugestões de melhoria, quais suas principais dificuldades para cumprimento das ações para certificação institucional.

Memória da reunião: Verificada a presença dos membros relacionados ao final desta ata e lista de presença anexada a esta ata, os membros presentes deram início aos trabalhos do dia, com a leitura da minuta do manual que teve a compilação de todas as sugestões enviadas pelo entes. Foram sugeridas as seguintes alterações e atualizações em decorrência de mudanças de procedimentos:1-atualização do manual com orientações para o envio do termo de adesão via cadprev; 2-o ente que aderir ao Pró-Gestão e não for certificado no período de três anos terá a adesão cancelada no sistema e sua retirada da lista de entes que aderiram ao Pró-Gestão; 3-o ente que quiser obter certificação nos níveis III e IV deverá programar com a certificadora, pelo menos dois dias de auditoria presencial na supervisão; 4- alteração no item 2.4.1, sendo inserido o seguinte parágrafo: Caberá aos dirigentes do RPPS demonstrar à entidade certificadora, durante a auditoria de certificação, que possuem conhecimento dos processos e que os processos de trabalho atendem aos requisitos mínimos de conformidade estabelecidos para o nível de aderência pretendido, em cada uma das ações listadas no Título 3 - Dimensões do Pró-Gestão RPPS e que possuem conhecimento dos processos; 5-inclusão dos dados relativos a portaria 12051/2021 que consolidou os membros da comissão e nomeou dois novos membros; 6item que trata da supervisão das atividades das certificadoras, alterado para pelo menos dois membros da comissão, sendo um da SPREV; 7-inclusão de informações acerca da Portaria 9907/2020, no item 3.1.3; 8-incluido o seguinte parágrafo no item 3.1.3 que trata da capacitação: Recomenda-se, para todos os níveis, que após o primeiro recenseamento previdenciário seja implantado procedimento de atualização anual dos dados dos aposentados e pensionistas, no mês de aniversário, e que se desenvolva procedimento similar para os servidores ativos; 9- item 3.3.5 sugere que tenha nova intitulação, alterando para "Políticas Previdenciárias de Revisão das Aposentadorias por Incapacidade Permanente"; ainda no mesmo item, fica inserido: Níveis e II: Realizar periodicamente, no prazo máximo de 05 (cinco) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente. Níveis III e IV: Realizar periodicamente, no prazo máximo de 02 (dois) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanentes; 10- item 3.2.6- Politicas de investimentos, sugestão de redação: Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I: elaboração de cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos; elaboração de relatórios semestrais de diligências que contenha, no mínimo: a) verificação dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos de investimentos, incluindo os títulos e valores mobiliários aplicados pelo RPPS, excluídos os títulos públicos; b) análise da situação patrimonial, fiscal e comercial das empresas investidas, por meio de Fundos de Investimentos em Participações; c) análise do Relatório de Rating dos ativos no caso de Fundos de Renda Fixa Crédito Privado e Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios; d) análise do Relatório de Avaliação de Imóveis no caso de Fundos de Investimentos possuí-los na Carteira. Poderão ser utilizadas as informações prestadas pelas administradoras e gestoras dos fundos de investimentos e demais informações disponíveis na internet de conhecimento público ou outros meios disponíveis no mercado acessíveis pelos RPPS (jornais, revistas, órgãos de regulação e controle, agências de rating, associação de entidades do mercado financeiro e de capitais, softwares, dentre outros) e utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo, a exemplo do ALM, nos casos de RPPS com mais de 50 milhões de reais aplicados no mercado financeiro. Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II: utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo e a moderna

teoria de diversificação de carteira, a exemplo do ALM, para elaboração do diagnóstico da carteira de investimentos atual do RPPS e proposta de revisão de alocação das aplicações financeiras da política de investimentos, visando à otimização das carteiras de investimento; elaboração de relatório de acompanhamento da implementação das estratégias de carteiras específicas para os compromissos do plano com seus segurados e beneficiários; 11- item 3.2.8, sugerido no item h) Demonstrações financeiras e contábeis (periodicidade: Níveis I, II e III - trimestral; Nível IV - mensal); 12- nota de rodapé 25: ¹ Paridade aqui entendida como a quantidade de representantes do Ente Federativo deve ser igual a dos segurados. Incluir o seguinte parágrafo: Nível I e II: Definir na legislação o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal. Nível III e IV: Adicionalmente aos requisitos dos Níveis I e II, os membros da Diretoria Executiva terão mandato, somente podendo ser substituídos nas situações definidas em lei, e deverão apresentar anualmente prestação de contas ao Conselho Deliberativo; 13-item 3.3.2, alterado: a) Elaboração de cartilhas, informativos ou programas dirigidos aos segurados que contemplem os conhecimentos básicos essenciais sobre o RPPS e os benefícios previdenciários, que deverá ser disponibilizada em meio impresso ou digital e ou no site do RPPS. b) Realização de pelo menos uma audiência pública anual para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial. **Nível II**: Adicionalmente aos requisitos do Nível I:a) Ações preparatórias para a aposentadoria com os segurados. Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II:Ações de conscientização sobre a vida após a aposentadoria e o envelhecimento ativo com os segurados, b)Seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários; 14-no item 3.2.15, incluir a palavra recomenda-se na letra C; 15- questões relacionadas ao CNIS- eSocial serão deliberadas na reunião do dia 13/12, após apresentação e discussão com a equipe CGEIP (Thomas e Laura) no dia 08/12 no modo virtual.

<u>Considerações finais:</u> Finalizada a análise de todos os itens sugeridos, a reunião foi encerrada às 18h ficando decidido que a Márcia fará o envio da versão da minuta aos membros para leitura e novas considerações, se for o caso, até o dia 13/12/2021, quando ocorrerá reunião virtual da comissão para deliberação final da versão 3.3 que terá validade a partir de 01/01/2022.

Encerramento: Não havendo mais pronunciamento, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos.

Blumenau-SC, 18 de novembro de 2011

Márcia Lúcia Paes Caldas

Secretária

Participaram desta reunião: Hélio Carneiro Fernandes-SPREV, Márcia Lúcia Paes Caldas-SPREV, Luciano Marques Silva-SPREV, Claudia Fernanda Iten-ASSIMPASC, Renan da Silva Aguiar-PREVIMPA-Porto Alegre-RS, Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon- Manaus Previdência, Eduardo Ferreira Albuquequer-TCE-PB, Gislene Rodrigues Menezes-TCE-RO,Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira- IPERON-RO, conforme lista abaixo

auta:				
Deliberação final da documentação aprese pós identificada a necessidade de vários aju				adora Profissional de,
Deliberação final da documentação aprese após identificada a necessidade de novos aju -Deliberação acerca da revisão do Manual d	ustes apontados na reuni			tificadora Profissional
		1	1	1
Participante	Órgão	Dia 16/11	Dia 17/11	Dia 18/11
Cláudia Fernanda Iten	ASSIMPASC			
Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon	Manaus Previdência	(Named Benego	Inquiela Bray	Induila Duay
Eduardo Ferreira Albuquerque	TCE-PB	18/00/0	871	25/10
Gislene Rodrigues Menezes	TCE-RO	Justin R Ma	ou Queur	greton & Mayon
Hélio Carneiro Fernandes	SUAC-SPREV	of Har.	P miles	All o
Luciano Marques Silva	SRPPS-SPREV	this it	Wy h	think
Márcia Lucia Paes Caldas	SRPPS-SPREV	Skaldas	Blaldas	Baldas
Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira	IPERON-RO	Womand	Umant	Mormant
Miguel Antônio Fernandes Chaves	SRPPS-SPREV	W>>		James
Renan da Silva Aguiar	PREVIMPA-POA	of guian	Agura -	fgue
Roberto Moises dos Santos	AL Previdência	1 -	11-	/-